



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
MF – C. N. P. J Nº 03.923.703/0001-80.
Gabinete do Prefeito.**

LEI MUNICIPAL N.º 186/2003.

SÚMULA

“Concede Reposição Salarial aos profissionais de Educação do Magistério Público Municipal de Taquarussu e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Excelentíssimo Senhor JOÃO CLOVIS CRIVELLI, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º A tabela de cargos e vencimentos do Magistério da Lei Municipal Nº 088/98 de 24 de agosto de 1998, passa a vigorar na forma como apresentado no ANEXO II, III e IV; parte integrante desta Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão a cargo de verbas próprias consignadas no Orçamento Financeiro Vigente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2003, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2003.


**JOÃO CLOVIS CRIVELLI
Prefeito Municipal**

WL/Jao...



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
MF – C. N. P. J N° 03.923.703/0001-80.
Gabinete do Prefeito.

ANEXO II

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F
I	239,09	251,04	263,00	274,96	286,90	298,86
II	274,43	288,16	301,87	315,60	329,32	343,04
III	343,04	360,20	377,34	394,49	411,64	428,80
IV	377,34	396,22	415,09	433,95	452,82	471,68
V	400,20	420,22	440,23	460,24	480,25	500,26
VI	434,51	456,25	477,97	499,70	521,42	543,15

ANEXO III

ADICIONAL	DISTÂNCIA DA SEDE
10%	10 a 25 Km
15%	26 a 45 Km
20%	Acima de 46 Km

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

CARGO / FUNÇÃO	SÍMBOLO
Diretor (a) Escolar	DAS 1

WL/Jao...

Rua Alcides Sãovesso, 47 Telex (067) 444-1122 - CEP 79765-000 - TAQUARUSSU – MS
E-Mail: pmttaquarussu@enersulnet.com.br